



**Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação**

INTERESSADA:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO (AEDS) / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL (FACHUSC)
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
RELATOR (A):	CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO Nº	14000110005178.000094/2019-76
<b>PARECER CEE/PE Nº 066/2020-CES</b>	<b>APROVADO PELO PLENÁRIO EM : 26/08/2020</b>

*Publicado no DOE de 02/09/2020 pela Portaria SEE nº 2794/2020, de 03/09/2020*

## **1 RELATÓRIO**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) protocolou neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 27 de junho de 2019, o Ofício nº 96/2019, solicitando a Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física para Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de criação da Instituição;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) / (CRF);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento da matriz, com validade até 31/12/2020;
- Declaração que a AEDS/FACHUSC atende as condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Credenciamento ou de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, aprovado pelo plenário em 31/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/09/2017, pela Portaria SEE nº 8270/2017, de 01/09/2017), válido pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 26/06/2017;
- Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- Relatório Descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico administrativo;
- Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000094/2019-76, que foi distribuído para esta Conselheira-Relatadora, em 02/07/2019, que tendo constatado a regularidade formal do Processo, solicitou à Presidência do CEE/PE, a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 18/2019 e foi formada pelos especialistas Edil de Albuquerque Rodrigues, Graduado em Educação Física e Doutor em Saúde da Criança e do Adolescente pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Anderson Henrique Souza de Almeida, Graduado em Educação Física e Mestre em Ciências da Saúde (UFPE) e por Shirley Cristina Lacerda Malta, representando o CEE/PE.

A Comissão de Verificação *in loco* visitou a Instituição em 31 de novembro de 2019, tendo sido recebida pelo diretor da FACHUSC, Professor Agaeudes Sampaio Gondim e pela Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física, Professora Maria Larissya da Cruz Parente. O Relatório de Avaliação das Condições da Oferta do Curso foi anexado ao Processo em 11/02/2020.

Após análise do Relatório da Comissão esta Conselheira emitiu despacho, em 02/04/2020, para pronunciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) sobre as recomendações dos especialistas em relação aos convênios estabelecidos e sobre a

identificação dos espaços usados no Curso. A FACHUSC respondeu as solicitações, em 01/07/2020, por meio do Ofício nº 66/2020, encaminhando cópia dos convênios com a Prefeitura Municipal de Salgueiro para uso do Estádio Cornélio de Barros e do Ginásio Poliesportivo Francisco Torres, além do espaço denominado Academias da Cidade e apresentou a nota fiscal de compra das placas de sinalização em braille com relevo/acrílico para utilização nos referidos espaços.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) é mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), criada pela Lei Municipal nº 827, de 28 de abril de 1983. Sua autorização de funcionamento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 90.130, de 30 de agosto de 1984.

A FACHUSC encontra-se credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, de 31/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) de 02/09/2017, pela Portaria SEE nº 8.270, de 01/09/2017.

Atualmente a FACHUSC oferta 09 (nove) cursos, dos quais 06 (seis) são licenciaturas. São eles: Licenciaturas em Pedagogia, Letras, História, Matemática, Ciências Biológicas, Geografia e os Bacharelados em Direito, Ciências Contábeis e Psicologia.

O Curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) está inserido na Região do Sertão Central como um importante veículo de formação profissional para diversos municípios, pois, encontra-se em um dos polos com grande crescimento no interior de Pernambuco. Dessa forma, para reforçar a necessidade social do Curso, acrescenta-se o compromisso institucional da AEDS/FACHUSC de fomentar o desenvolvimento humano e socioeconômico da região.

### 2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

Segundo o relatório da Comissão de Especialistas, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), encontra-se em consonância com a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), propondo um roteiro que exerce a liberdade e flexibilidade, conferidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei Federal nº 9394/1996. Percebe-se que há coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

É importante destacar que o PPC apresentado atende ao que preconiza a Resolução do CNE/CES nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula; o Decreto Federal nº. 5.626 (2005); a Lei Federal de nº 10.436 (2005) que trata do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); a Lei Federal nº 11.788 (2008) dos estágios, obrigatórios e não obrigatórios e o que preconiza a Resolução CNE/CES nº 6/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física em vigor.

A avaliação será feita pelo sistema decimal de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação por média e 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação final. (PPC, p.33).

A Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012) e a Educação Ambiental e Sustentabilidade (Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012) serão trabalhadas de forma transversal e interdisciplinar em toda proposta pedagógica do Curso.

O Projeto Pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela matriz curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do Curso. A Matriz Curricular Proposta encontra-se a seguir.

#### 2.2.1 Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física

##### 1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física	90	60	30
Introdução e História da Educação Física	60	60	0
Anatomia Humana Básica	60	30	30
Expressão Rítmica e Corporal	30	15	15
Estudos Antropológicos da Corporeidade	30	30	0
Metodologia do Ensino do Atletismo	60	30	30
Bases Teóricas e Metodológicas do Esporte	30	10	20
Dimensões Éticas e Filosóficas da Educação Física	30	30	0
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>265</b>	<b>125</b>

**2º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano	60	30	30
Anatomia Funcional	60	30	30
Introdução à Pesquisa Científica	30	15	15
Sociologia do Esporte	30	30	0
Fisiologia Básica	60	30	30
Lazer, Esportes e Jogos Populares	30	15	15
Psicologia do Esporte	30	30	0
Metodologia do Ensino do Futebol e Futsal	60	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>210</b>	<b>150</b>

**3º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Cinesiologia e Biomecânica do Movimento Humano	90	50	40
Fisiologia do Exercício	60	20	40
Metodologia do Ensino do Voleibol	60	30	30
Aprendizagem Motora	30	30	0
Cineantropometria	60	30	30
Primeiros Socorros de Urgência na Educação Física	30	30	0
Metodologia do Ensino do Basquetebol	60	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>220</b>	<b>170</b>

**4º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Dança e Cultura	60	30	30
Metodologia do Ensino do Handebol	60	30	30
Educação Física para Pessoas com Deficiência	60	30	30
Práticas Integradoras (PI1)	100	0	100
Metodologia do Ensino da Natação	60	30	30
Artes Marciais, Lutas e Esportes de Combate	60	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>150</b>	<b>250</b>

**5º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Práticas Corporais de Aventura	60	40	20
Treinamento Resistido	60	30	30
Treinamento Esportivo	90	45	45
Práticas Integradoras - (PI 2)	100	0	100
Políticas Públicas de Saúde	60	40	20
<b>TOTAL</b>	<b>370</b>	<b>155</b>	<b>215</b>

**6º PERÍODO (2023.2)**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Modalidades Aquáticas	60	-	60
Avaliação Física	60	20	40
Bases Nutricionais	60	40	20
Estágio Curricular Profissional Supervisionado (ECPs 1)	125	0	125
Saúde Coletiva	30	30	0
Pesquisa Qualitativa em Educação Física	30	15	15
<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>105</b>	<b>260</b>

**7º PERÍODO (2024.1)**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Reabilitação Aplicada à Educação Física	60	40	20
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	40	20
Prescrição de Exercício Físico para Grupos Especiais	60	40	20
OPTATIVA I	30	.....	30
Estágio Curricular Profissional Supervisionado (ECPS 2)	125	0	125
Treinamento Paraolímpico	60	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>150</b>	<b>245</b>

## 8º PERÍODO

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Exercício Físico e Doenças Crônicas Degenerativas	60	30	30
Estudos Olímpicos e Pesquisa em Saúde Desportiva	60	30	30
Bioestatística	60	40	20
OPTATIVA II	30	15	15
Estágio Curricular Profissional Supervisionado (ECPS 3)	125	0	125
Metodologia do Trabalho Científico I	60	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>145</b>	<b>250</b>

## 9º PERÍODO

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH TOTAL</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
Educação Física Intercultural e da Diversidade (NP)	30	30	0
Ginástica Laboral e Ergonomia	30	15	15
Educação Física para 3ª Idade	30	15	15
Gestão, Marketing e Organização Esportiva	60	30	30
Estágio Curricular Profissional Supervisionado (ECPS 4)	125	0	125
Esportes Diversificados	30	15	15
Metodologia do Trabalho Científico II	60	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>135</b>	<b>230</b>

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Análise de Jogo em Modalidades Esportivas	30
Educação Física e Envelhecimento	30
Promoção da Atividade Física no Âmbito Populacional (Não presencial - NP)	30
Epistemologia da Educação Física (NP)	30
Sistema Único de Saúde e Educação Física (NP)	30
Atividade Física, Saúde e Doença	30
Judô e Defesa Pessoal	30
Estudos Avançados em Aprendizagem Motora	30
Preparação Física para Modalidades Coletivas	30
Exercício Físico e Doenças Neurológicas	30
Ritmo e Movimento I: Danças Afro-brasileiras, Africanas e Indígenas	30
Ritmo e Movimento II: Danças Afro-americana	30
Legislação Esportiva Profissional	30
Empreendedorismo	30

## ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
Formação Básica	Relação Ser Humano, Sociedade e Saúde Corporal	570
	Biologia do Corpo Humano	720
	Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico	270

Formação Específica (Teórico-Prática)	Cultura do Movimento	990
	Prática e Estágio Supervisionado	700
	Didático-Pedagógico	180
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.430</b>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

O ingresso no Curso de Bacharelado em Educação Física da FACHUSC ocorrerá por meio de vestibular próprio com uma única entrada, no início do 1º semestre de cada ano; Reintegralização; Transferência de Curso Interno ou Externo afim; Portadores de Diplomas; e entrada pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (PPC, fl. 13).

O Projeto Pedagógico informa que no Curso:

Anualmente serão ofertadas cem (100) vagas, em curso diurno e noturno, presencial, sendo uma turma com 50 (cinquenta) alunos, pela manhã, e outra turma, com 50 (cinquenta) alunos, à noite, funcionando no prédio sede da FACHUSC, localizado à Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56000-000 - Salgueiro - PE. As atividades de pesquisa e extensão ocorrerão no contraturno das aulas teóricas e aos sábados serão vivenciadas as aulas de práticas, conforme estabelecido em calendário semestral (PPC, fls. 19 e 20).

A carga horária mínima para integralização do Curso será de 3.430 horas, já inclusos as Práticas Profissionais, Estágios, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso.

A disciplina Metodologia do Trabalho Científico I e II, componente curricular obrigatório, embasada no Parecer CNE/CES nº 584/2018 e na Resolução CNE/CES nº 6 (2018), trata especificamente de orientações concernentes à produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o processo pedagógico de elaboração acadêmica individual, abordando temáticas pertinentes ao Bacharelado em Educação Física (PPC, fl. 29).

Em relação à oferta dos componentes curriculares fora do ambiente escolar, com acompanhamento não presencial (NP), os mesmos serão oferecidos, conforme Resolução CEE/PE nº 1, de 29/04/2019, que altera o art. 21. e o inciso IX do art. 30. da Resolução CEE/PE nº 1, de 3/06/2017.

## 2.3 Corpo Docente e Coordenação do Curso

O Curso de Bacharelado em Educação Física tem como Coordenadora a Professora Maria Larissy da Cruz Parente, Graduada e Mestre Educação Física pela UNIVASF.

O corpo docente é constituído por 14 professores, sendo 9 (nove) mestres e 5 (cinco) especialistas, cumprindo o disposto na Lei Federal nº 9.304/1996, segundo a qual um terço do corpo docente deve possuir qualificação *stricto sensu*. Destes, 8 (oito) professores pertencem a quadro efetivo da FACHUSC e 6 (seis) são contratados. A IES informou, por meio do Ofício nº 075/2020 que brevemente realizará concurso público de provas e títulos para seleção de docentes para o Curso.

## 2.4 Infraestrutura

A Comissão de verificação da oferta do Curso destaca, em seu relatório, que as instalações que serão utilizadas são adequadas, no que se refere à iluminação, espaço, ventilação e acústica; as instalações são satisfatórias, sejam em relação às salas de aula, como também, aos espaços de convivência ou aos destinados à área administrativa.

A Instituição dispõe de amplos espaços para as atividades de apoio acadêmico e realização de atividades complementares desenvolvidas em sala de aula. Além de salas para administração, coordenação, professores, monitorias, laboratório de pesquisa dos docentes e discentes e, também, um anfiteatro com área de 349 m<sup>2</sup>.

A Instituição conta com acesso à internet, com computadores disponíveis nos principais locais de comparecimentos dos alunos e professores, disponibilizando equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia, em quantidade suficiente para atender aos cursos e para dar condições apropriadas para os docentes desenvolverem seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão e uso na biblioteca virtual.

As instalações físicas da Faculdade cumprem os requisitos de acessibilidade, pois possuem rampas com corrimão, adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes e piso tátil nas escadas.

### 2.4.1 Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central utiliza software de gerenciamento de bibliotecas e processamento técnico, que possibilita a catalogação, classificação, indexação, consulta ao acervo, pesquisa bibliográfica, reserva, empréstimo de livros e cadastramento de usuários. Atualmente o espaço da biblioteca é de 105 m<sup>2</sup>. Todo material disponível na biblioteca é classificado segundo as normas da CDU (Classificação Decimal Universal) e da Catalogação de Recursos Bibliográficos.

Em relação aos recursos humanos, a biblioteca é administrada por uma bibliotecária e conta com 02 (dois) auxiliares de biblioteca para o controle das atividades e atendimento ao público acadêmico.

A Biblioteca dispõe de cerca de 2.980 títulos (livros, periódicos, CD-ROM, referência, monografias, DVDs, folhetos e anais). O espaço disponibiliza instalações para estudo individual, na proporção de 04 (quatro) cabines, bem como instalação elétrica para uso de computadores do próprio usuário e acesso aos usuários com necessidades especiais. Está conectada à Pearson Biblioteca Virtual, que conta com 5.000 títulos disponíveis para consulta. (PPC. fl. 24).

#### **2.4.2 Laboratório de Aulas Práticas**

O Curso de Educação Física contará com um laboratório para aulas práticas, que possui 03 (três) estéreo-microscópios, 10 (dez) microscópios, 01 estufa, 01 modelo anatômico humano, 01 esqueleto, bancada central, vidrarias e reagentes para a realização das mais diversas dinâmicas práticas.

Nesse espaço, também são mantidas Coleções Anatômicas, tais como: modelo anatômico humano, esqueleto articulado e muscular, vértebra lombar com disco em tamanho natural, torso muscular lusco, articulação das mãos, joelhos e cavidade torácica, onde os estudantes aprendem as técnicas de conservação e manuseio, assim como a identificação de cada espécie.

#### **2.5 Conclusão da Comissão**

A Comissão de Verificação da oferta do Curso, após análise dos documentos e levando em consideração as condições verificadas na visita *in loco*, é favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física da AEDS/FACHUSC.

#### **3 VOTO**

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física oferecida pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.351.343/0001-17, no município de Salgueiro, localizada na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134, Bairro, Nossa Senhora das Graças, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.000-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) no turno noturno e 50 (cinquenta) no turno matutino, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Comunique-se à interessada.

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.  
Sala das Sessões, em 30 de julho de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente  
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
RICARDO CHAVES LIMA

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com dez votos a favor e uma abstenção do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.  
Sala das Sessões Plenárias, em 26 de agosto de 2020.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 14/10/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **8437258** e o código CRC **802EF53D**.

## **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Rui Barbosa, 1559 - Graças, Recife - PE - CEP: 52050-000 - Telefone: (81) 3181-  
2686